



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2012/SENF – SEFAZ (EGE)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) POR DOCUMENTO ARRECADADO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor Global de R\$ 35.718.000,00 (trinta e cinco milhões setecentos e dezoito mil), por um período de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25 *caput*, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2012/SENF – SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 028/2012/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2012.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA